

COMUNICADO PROAC Nº 1/2010

**DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE HORAS
DOCENTES PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO
DE CURSO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Pró-Reitor Acadêmico da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, baixa o seguinte

COMUNICADO

Senhores Coordenadores de Cursos de Graduação:

Considerando a ampla diversidade de formas de estruturação dos Trabalhos de Conclusão de Curso atualmente existentes na Universidade São Francisco, com distintos procedimentos, regulamentos e formas de custeio; tendo em vista o objetivo de constante qualificação e de avaliação desses componentes curriculares, bem como a necessidade de adequação das formas de custeio, vimos solicitar ações imediatas de gestão no sentido de:

1. Para o primeiro semestre de 2010, efetuar distribuição das horas-aulas ou horas-atividades das disciplinas de elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso na proporção de uma hora-aula ou hora-atividade para o mínimo de cinco alunos, preservando proporções de maior número de alunos por hora docente que já venham sendo praticadas. Situações excepcionais deverão ser previamente discutidas com a respectiva Direção Acadêmica de Campus e com a Pró-Reitoria Acadêmica.
2. Elaborar relatório descritivo do Trabalho de Conclusão de Curso, atendendo aos seguintes aspectos:
 - a. Indicação das disciplinas diretamente envolvidas na elaboração do TCC e das disciplinas que o subsidiam, bem como os respectivos semestres de oferecimento;
 - b. Indicação do número de turmas cursando cada disciplina de TCC e do número de alunos por turma;
 - c. Modalidades de TCC praticadas pelo curso (monografia, artigo, relatório, desenvolvimento de projeto, desenvolvimento de produto; TCC individual, em dupla, em grupo, etc.);
 - d. Divisão dos alunos por áreas ou subáreas temáticas e forma(s) de escolha dos temas;
 - e. Forma(s) de orientação dos alunos e de vinculação dos alunos ao(s) orientador(es);
 - f. Sistema de avaliação, realização de banca avaliadora e composição da banca;
 - g. Formas de divulgação e publicação dos trabalhos e dificuldades encontradas para isso;
 - h. Referências bibliográficas dos trabalhos resultantes de TCC que foram publicados nos últimos três anos ou no período o mais dilatado possível;

- i. Vinculação do TCC com estágios curriculares obrigatórios e não-obrigatórios;
- j. Número de orientandos para cada orientador nos últimos três anos e proporção prevista no Regulamento do TCC e/ou no Projeto Pedagógico de Curso;
- k. Demonstrativo detalhado de distribuição de horas-aulas ou horas-atividades nas disciplinas de elaboração do TCC referente ao primeiro semestre de 2010;
- l. Análise das temáticas e dos resultados dos trabalhos realizados nos últimos três anos (ou no período o mais dilatado possível), especialmente em sua relação com:
 - i. as habilidades e competências previstas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais e pelos Projetos Pedagógicos de Curso;
 - ii. as exigências dos sistemas avaliativos externos (ENADE, Exames dos Conselhos Profissionais e principais concursos da área); e
 - iii. as qualificações necessárias para inserção no mercado de trabalho.
 - iv. Aspectos do Trabalho de Conclusão de Curso avaliados positiva e negativamente pelo corpo docente e aperfeiçoamentos que poderiam ser introduzidos a curto, médio e longo prazo.

O relatório especificado no item 2 visa subsidiar a elaboração de novo plano institucional de Trabalhos de Conclusão de Curso e deverá ser encaminhado às Direções Acadêmicas de Campus e à Pró-Reitoria Acadêmica até o final do mês de março.

Contando com sua costumeira colaboração, a Pró-Reitoria Acadêmica e as Direções Acadêmicas de Campus agradecem antecipadamente e colocam-se à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Bragança Paulista, 8 de fevereiro de 2010.

Paulo Moacir Godoy Pozzebon
Pró-Reitor Acadêmico